

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Lott, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.eisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@eisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 23/2022 – CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Contrato Especial com a empresa Eliane Revestimentos Cerâmicos
Interessado	SAMAE de Cocal do Sul
Solicitação	SAMAE de Cocal do Sul

1. CONSIDERANDOS

Considerando o Ofício n. 19/2022 do SAMAE de Cocal do Sul – SC, datado de 16 de setembro de 2022, recebido na mesma data, com a solicitação do SAMAE de Cocal do Sul em vender água não-tratada à empresa Eliane Revestimentos Cerâmicos, firmados por meio de Contrato Especial.

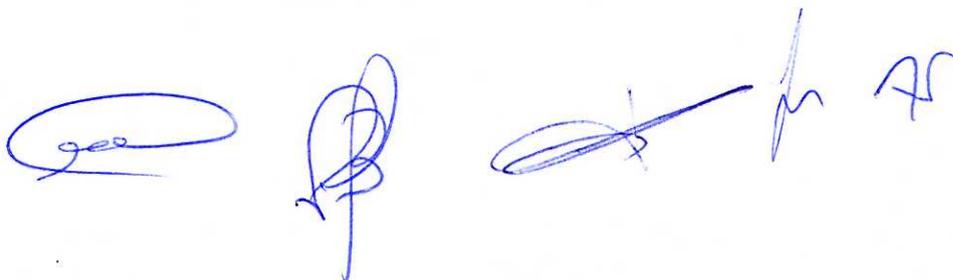
Considerando a reunião virtual realizada na data de 27 de setembro de 2022 entre o CISAM-SUL, o SAMAE de Cocal do Sul e a Eliane Revestimentos Cerâmicos;

Considerando as diversas comunicações, troca de informações e documentações entre o CISAM-SUL e o SAMAE de Cocal do Sul;

Resolve-se:

2. DOS FATOS

O SAMAE de Cocal do Sul e a empresa Eliane Revestimentos Cerâmicos LTDA. desejam firmar um Contrato Especial para venda e compra, respectivamente, de água não-tratada de 10.000 m³ por mês captada na Barragem do Rio Cocal.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Segundo informações do SAMAE, atualmente a Barragem do Rio Cocal tem volume de 9.700m³, construído em concreto com 14m de comprimento e altura de 3,1 metros. Sua localização encontra-se aos fundos da atual Estação de Tratamento de Água – ETA do SAMAE.

Conforme o SAMAE, a Empresa Eliane já possui uma adutora de água bruta (DEFOFO de DN 200 mm com aproximadamente 3.000 metros) na mesma captação de água do SAMAE (Rio Cocal) desde o ano de 1988. Para adução da água bruta, há dois conjuntos motobombas de 50 CV, aonde essa estrutura encontra-se dentro do pátio da Estação de Tratamento de Água – ETA do SAMAE.

Os histogramas de consumo da Eliane, assim como, uma planilha de custos (valores de despesas e receitas) do SAMAE, foram enviados para esta Agência Reguladora com intuito de subsidiar a análise e determinação do preço da água não-tratada por metro cúbico.

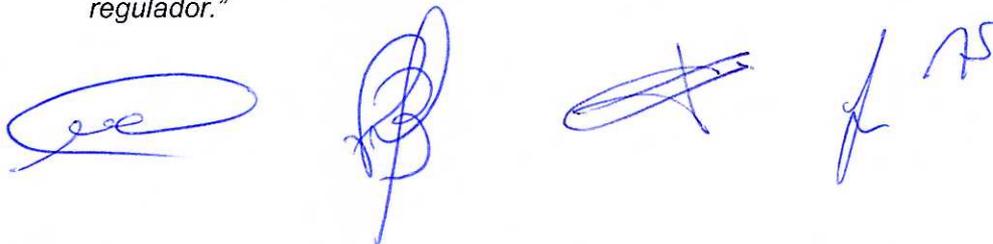
3. DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A legislação é clara quanto à competência das atividades de Regulação e Fiscalização especialmente no que tange à definição de tarifas conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445:

“Art. 22. São objetivos da regulação: IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020).”

Em se tratando de contrato especial para grandes consumidores, há previsão na Lei Nacional de Saneamento Básico:

“Art. 41. Desde que previsto nas normas de regulação, grandes usuários poderão negociar suas tarifas com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o regulador.”



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Com efeito, encontra-se fundamentação legal para a referida decisão da CREFISBA – CISAM-SUL.

3. DA DECISÃO

Ante o exposto, o CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, realizou os devidos cálculos com intuito de encontrar o preço da água não-tratada por metro cúbico.

Para estabelecer o preço por metro cúbico de água não-tratada, utilizou-se a planilha de custos (valores de despesas e receitas) com base no ano de 2021 do SAMAE de Cocal do Sul.

O metro cúbico de água não-tratada foi definido a partir das despesas de custos variáveis indiretos do SAMAE, dividindo pelo volume distribuído de água do ano de 2021.

Após análises dos custos do SAMAE para abastecimento à empresa Eliane de água não-tratada, fica estabelecido pela CREFISBA – CISAM-SUL, o seguinte valor conforme a Tabela 01:

Tabela 01 – Preço do metro cúbico de água não-tratada.

Consumo parcial: Adquirir água não tratada do SAMAE (Eliane mantém sua ETA interna)		
Qtd Estimada (m³)	Valor m³ Unitário	Valor Total
10.000	R\$ 0,7926	R\$ 7.926,00
Custo de Energia e Manutenção da adutora serão custeados pela empresa Eliane, na forma que já é realizado.		
Água não-tratada	R\$ 0,7926 por metro cúbico	

Fica estabelecido que o novo preço para venda de água do SAMAE de Cocal do Sul para a empresa Eliane Revestimentos Cerâmicos, entrará em vigor na data da sua publicação no DOM – Diário Oficial dos Municípios, cabendo as partes



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

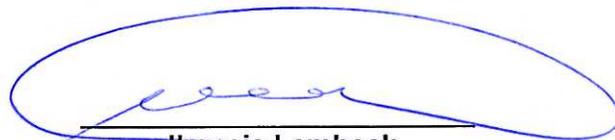
interessadas firmarem o Contrato Especial do novo preço que será doravante praticado.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros da CREFISBA concordam e assinam este Parecer Técnico.

Orleans/SC, 14 de dezembro de 2022.



Eng. Felipe Souza Fagundes
Laboratorista - CISAM-SUL
Presidente da CREFISBA



Ibaneis Lembeck
Presidente - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Pâmela Mattei Brighente
Contadora - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Técnico Operacional - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Marcio José Bagio de Oliveira
Assistente Administrativo - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA